



Nº 15 - 25/07/2018

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA
NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS
MIL E DEZOITO**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, António Adriano Mateus Pinetra, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Gil Pegado Porto, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/06/2018 e 30/06/2018
- C) Concurso Público Nº 4/2018 – Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ambiente Urbano na rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico – Erros e Omissões - Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de atribuição de subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor / Apoio à Universidade Sénior / abril de 2018
- B) Proposta de Renovação de Protocolo com a Casa do Povo de Lavre / Apoio ao Plano de Atividades para 2018
- C) Proposta de Atribuição de Subsídio – Rugby Clube de Montemor – Apoio para Aluguer de Autocarro – Deslocação a Lisboa/Jogo da Taça de Portugal
- D) Proposta de Atribuição de Subsídio – Centro Hípico D. Duarte – Apoio ao Festival Hípico
- E) Proposta de Atribuição de Subsídio – Clube de Automóveis e Motos Antigas de Montemor-o-Novo – Apoio para Obras de Manutenção e Recuperação da Sede
- F) Proposta de Protocolo com o Centro Hípico D. Duarte – Apoio para Realização de Concurso Hípico – Concurso de Saltos Nacional/Feira da Luz de 2018
- G) Proposta de Protocolo com a Associação Amigos Unidos pelo Escoural – Apoio para Aquisição de Viatura de 7 Lugares

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” – Auto de Medição N°1

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Itinerários para os Comboios e Autocarro - Feira da Luz 2018

6. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO

A) Proposta de Ratificação de Minuta Contratual – Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal”

7. PROPOSTA DE ATA N°14 DE 11/07/2018

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Nota de Congratulação ao “O Espaço do Tempo” - Atribuição do Prémio Gulbenkian 2018

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente congratulando-se com a atribuição do Prémio Gulbenkian 2018 na área do conhecimento à Associação Cultural O Espaço do Tempo e a toda a equipa que desenvolve atividade há mais de 18 anos neste projeto. Este é o reconhecimento merecido do trabalho desenvolvido em Montemor-o-Novo, com artistas e criadores de todo o Mundo e que tem sido veículo de transmissão do bom nome do nosso Concelho em Portugal e no Mundo.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão também para dar os parabéns ao Espaço do Tempo e ao Rui Horta pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos. Há muito que acompanha o trabalho desenvolvido pelo Espaço do Tempo, salienta a importância na dinamização económica, nomeadamente na restauração, com o número de refeições que são servidas em Montemor, consequência das iniciativas promovidas pelo Espaço do Tempo.

Nota de Congratulação – Atribuição do Prémio Lebre de Ferro ao filme português sobre os 20 anos da Associação Oficinas do Convento

Interveio novamente o Senhor Presidente, registando que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo congratula-se com a atribuição do Prémio Lebre de Ferro ao filme português sobre os 20 anos da associação Oficinas do Convento, intitulado "20 anos de Oficinas num Convento", conquistado na Festival Internacional Filmes sobre Arte Portugal 2018, que decorreu em Lisboa.

Esta é mais uma obra que regista e divulga a atividade desta associação montemorense, as Oficinas do Convento, demonstrando o caráter original e inovador da atividade cultural desenvolvida em Montemor-o-Novo, num cruzamento de artes tradicionais com novas linguagens contemporâneas.

Pedido de informação – Divisão de Lotes de Terreno na ADUA

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio dizendo ter sido questionado sobre a demora de anos para divisão de Lotes de terreno na ADUA. Disse que um possível investidor o abordou sobre esta questão referindo que já colocou esta questão à Câmara e ao Gabinete de Desenvolvimento Económico que terá dito que tal processo poderia demorar vários anos. O interessado queria um Lote mais pequeno, com maior viabilidade económica, mas perante esta informação ficou um pouco desapontado, considerando a hipótese de investir em Vendas Novas, com outra dinâmica e um Parque Industrial repleto de empresas instaladas.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Presidente referindo que a questão da divisão dos Lotes implica alterações Ordenamento da Zona Industrial da Adua e não depende só da Câmara Municipal, envolve outras entidades, nomeadamente ao nível do ambiente, daí a dificuldade. No entanto, irá pedir informações ao Serviço sobre a matéria, para esclarecimento.



Descentralização do Património Cultural

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão abordou a questão da descentralização de competências do património Cultural dizendo que não compreende o porquê da Câmara não querer aceitar o Castelo para a sua gestão, quando há cerca de um ano foi aprovado em reunião de Câmara um auto de cedência do Convento da Saudação, para a sua recuperação. Questiona agora a Câmara sobre o sentido da Tomada de Posição apresentada em que refere a degradação estrutural provocada pelo sismo de 15 de janeiro, perguntando se foi por esta razão ou para cumprimento de decisões do Comité Central do Partido Comunista, em Lisboa, que não conhece a realidade local. Afirma que «O Castelo é nosso» e diz não compreender o porquê da Câmara não querer aquilo que é nosso por direito.

Interveio seguidamente o Senhor Presidente referindo que não discute questões de índole partidária em seio de reunião de Câmara considerando desprovidas de sentido as afirmações feitas pelo Vereador Olímpio. Sobre a questão do Castelo esclarece que, tal como o Convento da Saudação, ambos os edifícios são propriedade do Estado Central, portanto, compete à tutela a sua manutenção e conservação, o que não se tem verificado pois há anos que o Estado não faz qualquer intervenção neste espaço, encontrando-se o mesmo em avançado estado de degradação. Sobre o Convento da Saudação disse que a Câmara Municipal, de facto, deliberou pela intenção de aceitar o Convento da Saudação, de modo temporário e para eventual candidatura a fundos para requalificação do edifício para fins culturais. O Auto de Cedência aprovado não foi ainda assinado pois até à data ainda não obtivemos resposta do Governo sobre esta matéria. Por outro lado, recebemos um ofício do Governo a oferecer o Castelo à Autarquia, não obstante não estarem previstas quaisquer verbas no orçamento do Estado dedicadas a este equipamento e sem que tenha havido qualquer auscultação previa sobre a matéria. Entende o Sr. Presidente que aceitar a gestão de um Castelo em ruína, com esta dimensão, com a promessa à partida de não haver um único cêntimo para a conservação ou manutenção deste imóvel, é impensável. Para mais, é de lamentar que o Governo central se desresponsabilize das suas competências e as desconcentre às Autarquias sem qualquer investimento.

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, dizendo que tem muitas dúvidas que o Comité Central do PCP não tenha intervindo nesta questão, não deve ter sido por acaso que esteve em Montemor-o-Novo o Deputado João Oliveira logo quando surge esta questão. Referiu então que se são ambos, o Castelo e o Convento da Saudação, propriedade do Estado, o porquê de aceitarem o Convento e não o Castelo.

Tomando novamente a palavra, o Sr. Presidente reiterando que a Câmara Municipal não aceitou o Castelo nem a tentativa de desresponsabilização do Estado nesta matéria na certeza que o orçamento de estado não contempla qualquer verba para a manutenção ou conservação do Castelo, sendo irresponsável qualquer outra atitude, até dada a clara e evidente impossibilidade financeira que a Câmara tem para assumir tal competência. Sobre a vista do Senhor Deputado João Oliveira disse que a mesma foi solicitada pelo Gabinete de Apoio ao Grupo Parlamentar e foi aceite, no quadro da habitual disponibilidade do Executivo para receber quem visita Montemor-o-Novo. Sobre a questão da oferta do Castelo, esclarece o Sr. Presidente que o Governo enviou um ofício em meados do mês para pronuncia até final do mês, daí a resposta ser rápida. Sobre o Convento da Saudação foi enviada informação sobre o deliberado em Reunião de Câmara há bastante tempo e não obtivemos nenhuma resposta, já passou uma fase de candidatura a Fundos Comunitários para a recuperação do Convento e não pudemos efetuar a candidatura sem aquela resposta o que é de lamentar.

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que mesmo quando membros do Governo se deslocam a Montemor, neste caso o Secretário de Estado, para assinar um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia (SCM), o Senhor Presidente da Câmara também não esteve presente. Respondeu o Senhor Presidente, que não esteve presente porque não foi convidado. Esclareceu ainda que o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais o contactou a informar que iriam assinar um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, mas que apenas iriam disponibilizar 50% da verba necessária. Mais tarde, em reunião com o Senhor Provedor este transmitiu-lhe desconhecer o assunto. Nesse mesmo dia, quando chegou à Câmara tinha novo contato da Secretaria de Estado a confirmar que vinham assinar Protocolo, o que o Senhor Provedor continuou a dizer desconhecer. Passados uns dias e só no próprio dia da assinatura é que recebeu informação por parte do Senhor Provedor que iriam

nesse mesmo dia assinar o dito Protocolo, mas nunca houve um convite de nenhuma das partes para poder estar presente.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo que o Convento da Saudação tem que ser visto de forma integrada, não pode ser separado do Castelo. Sobre o vandalismo praticado em edifícios públicos, a propósito da questão do Castelo, disse repudiar este tipo de expressão, não é a escrever nas paredes dos edifícios que se resolvem os problemas. Entende por bem que os Serviços tenham rapidamente repostos a situação, mas entende que o deveriam ter feito também noutras ocasiões em que também escreveram nas paredes e esteve lá algum tempo, referindo especificamente os murais realizados por uma juventude partidária. Diz não saber quem foi o autor nem com qual o intuito, mas considera que os locais escolhidos têm algum simbolismo, o Monumento ao Resistente Antifascista, a Biblioteca Municipal, a sede da Folha de Montemor e os Paços do Concelho, o que pode ter várias leituras e foi muito bem estudado certamente. Mais disse que há pessoas que necessitam de espaço público para expor as suas ideias, existe um asfíxiar de ideias em Montemor, as pessoas têm medo de expor as suas ideias e exprimem-se, então, desta forma, depois o que interessa deixa-se ficar, o que não interessa apaga-se logo, existe aqui uma dualidade de critérios que vale a pena repensar. Condena esta forma de expressão e ainda bem que foi logo apagado, mas não se pode ignorar o facto de acontecer e será importante perceber qual a razão. Entende também que Montemor tem jovens com capacidades, não se pode ignorar o facto de virem pessoas de fora, do Comité Central do Partido Comunista, não foi coincidência a vinda do Deputado João Oliveira a Montemor precisamente quando surge esta questão.

Interveio novamente o Senhor Presidente para reiterar que não discute questões de partidos e considera absurdas as afirmações apresentadas. Sobre a visita do Deputado João Oliveira, respondemos à sua solicitação, como anteriormente dito. Referiu ainda não compreender quando o Senhor Vereador Henrique Lopes afirma que as pessoas têm medo de falar, não compreende porquê.

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que basta ver o Boletim Municipal, é um Boletim do CDU, em sete Vereadores só aparecem em atividades quatro, os da CDU. Em resposta o Senhor Presidente disse que obviamente, se os eleitos pelo PS não aparecem nas fotos será porque estão ausentes das iniciativas.

Disse seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão que poderia ser disponibilizada uma página do Boletim aos eleitos pelo PS para espelhar as suas participações e presenças, porque algumas vezes não somos convidados e quando somos e vamos não é dado o devido destaque.

Iniciativa de Promoção/Divulgação do Comércio Local

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão perguntou como correu a iniciativa de promoção/divulgação do comércio local, no âmbito do Protocolo Local, promovida pela Câmara uma vez que nas fotos viu não estava população quase nenhuma.

Disse seguidamente o Senhor Presidente que não esteve presente nesta iniciativa e também ainda não falou com o Senhor Vereador Gil Porto que, entretanto, ficou de férias, sabe que teve pouca adesão da população, mas não foi ainda feito o devido balanço. Retomará o assunto quando houver mais dados.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: DESTAQUE CORDIAL INVESTIMENTOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração nas frações “A” e “B” e alteração à constituição em propriedade horizontal do prédio sito na Rua Francisco José Mareco, n.º 1 e 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 2/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: BRITIC – IMOBILIÁRIA, TURISMO, INOVAÇÃO E COMÉRCIO, LDA, requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura para a obra de reabilitação e remodelação do prédio sito na Rua Curvo Semedo, n.º 34, 34A e 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Paula Alexandra Alves da Cunha Morgado, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JACINTO JOSÉ CORNACHO e JORGE MANUEL PIRATA CORNACHO, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de pavilhão sito na E.N. 114 – Ponte de Évora à Rata, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Filipe Marques Pereira Gonçalves, engenheiro civil e José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 6/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM JOSÉ CAPOULA DE AVÓ FREIXO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da remodelação de terrenos para um aterro definitivo a levar a efeito na propriedade denominado por Grupo dos Carregais e Casa do Cavalo, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel dos Santos Mendes, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2018

Tem parecer da G.U., CCDRA, ERARAN e APA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ MANUEL TOMAZ BARRADAS e OUTROS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de criação de acessos ao prédio pela Travessa José Geraldo Caravela, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 5/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO AUGUSTO LABRINCHA CORREIA MARQUES, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de moradia, construção de piscina e telheiro a levar a efeito no Foro do Pina, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Júlio Fernando David Antunes, engenheiro civil, José Fernando Perpétuo Alves, engenheiro civil, Maria Teresa Brazão Farinha, engenheira técnica e Jorge Manuel Carlos Maia, engenheiro técnico eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2018 e 17/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO DOMINGOS E QUINTA DA NORA, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença para acampamento ocasional junto ao ringue sito na Praceta Eng.º João Garcia Nunes Mexia, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 11/07/2018: “Concordo.

Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DIMÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à mera comunicação prévia para estabelecimentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário, integrados no XX Festival de Lavre, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 11/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DIMÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização do XX Festival de Lavre, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 11/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DIMÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença para divertimento público (vacadas), integrados no XX Festival de Lavre, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 11/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à mera comunicação prévia para estabelecimentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário, integrados nas Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Ajuda, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença para divertimento

público (vacadas), integrados nas Festas em Honra de N^a Sr^a da Ajuda, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença de ruído para a realização das Festas em Honra de N^a Sr^a da Ajuda, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GUANGJIN CHEN, LDA., requerendo alteração da utilização para comércio do prédio sito na Janelinha, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 17/07/2018: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a festa de encerramento dos jogos de futebol salão no Estádio 1.º de Maio, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/07/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 19/07/2018: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 14/07/2018, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.450.167,47 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.368.611,99 euros) e o total do valor em caixa (6.095.48 euros) e a retenção da DGAL (75.460.00€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Operações Orçamentais - 3.073.253,12 euros*
- Operações não Orçamentais - 376.914,35 euros.*

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das Contas:

- 0035/0000138431-CGD

- 0045/40075063338-Caixa Agrícola

- 0018/06346807001-Santander

- 0007/00110081232-Novo Banco

- 0033/00015956755-Millennium Bcp

- 0035/00022888030-CGD

- 0010/22222950101-BPI

- 0035/00019085930-CGD

- 0035/00020349730-CGD

- 0007/0024690009-Novo Banco

- 0001/0000000001-DGAL

- Numerário em caixa da parte Orçamental – 3.247,38€,

- Fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 2.500,00€.

As disponibilidades não orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/06/2018 e 30/06/2018

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01/06/2018 e 30/06/2018, no valor de um milhão, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e catorze euros e setenta e um cêntimo (1.697.314, 71€).

C) Concurso Público Nº 4/2018 – Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ambiente Urbano na Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças de do Centro Histórico – Erros e Omissões - Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de 19 de julho de 2018 do Presidente da Câmara respeitante à aprovação de lista de erros e omissões, alteração do preço base e prorrogação do prazo para apresentação de propostas, tendo em vista a sua submissão à apreciação do Órgão Executivo para efeitos de ratificação na 1.ª reunião a realizar.

Ata nº1 do Júri do Procedimento

Ao decimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito reuniu, no Estaleiro municipal, o júri do procedimento de concurso público de empreitada de obras públicas “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO DE SÃO JOÃO DE DEUS E LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057), aberto por anúncio nº4728/2018, publicado em diário da república nº118, II Série, Parte L, de 21 de junho de 2018, estando presentes os membros Acácio Peres, presidente, Guida Loureiro, 1º vogal efetivo e Vítor Cotovio, 1º vogal suplente, encontrando-se, por isso, o júri em condições de deliberar, nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

A ordem de trabalhos para a reunião teve como ponto único a pronuncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.-----

Da análise do projetista à lista de erros e omissões apresentada pelo interessado CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A., resultou uma alteração da estimativa orçamental, passando de 1.441.959,67€ para 1.443.149,67€, o que constitui um aumento de 1.190,00€ (mil cento e noventa euros) à estimativa orçamental inicial.-----

O júri do procedimento propõe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação dos erros e omissões, bem como, a alteração do preço base do procedimento para 1.443.149,67€ (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).- O Júri do procedimento propõe ao órgão competente para a decisão de contratar a definição de novo prazo para apresentação de propostas até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do décimo segundo dia, a contar da data de envio para publicação no DRE do anúncio de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

DESPACHO

ASSUNTO: Concurso Público N° 4/2018 – Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ambiente Urbano na Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Erros e Omissões – Prorrogação do Prazo para apresentação de propostas.

Em reunião de câmara de 13 de junho de 2018 foi aprovada a abertura de procedimento por concurso publico para execução da “Requalificação do Espaço Público em Ambiente Urbano na Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (TERREIRO DE São João de deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057)”.

O anúncio de abertura do procedimento com o n°4728/2018 publicado em Diário da República IIª Serie, n° 118, de 12 de junho de 2018 fixa como hora e data limites para apresentação de propostas as 23:59horas do dia 21 de julho de 2018 (30º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação em Diário da república).

Em conformidade com o previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto lei n°18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual veio a CONSTRDAS – Estradas e Construção Civil, SA, apresentar uma lista de erros e omissões das peças do procedimento.

O Júri do procedimento, nos termos da ata n° 01 de 18 de julho de 2018, em anexo, veio propor:

- a) A aprovação da lista de erros e omissões apresentada;*
- b) A alteração do preço base do procedimento de 1.441.959,67 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) para 1.443.149,67 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).*
- c) A prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23:59 horas do 12º (décimo segundo) dia a contar da data de envio do anúncio de prorrogação para publicação em Diário da República.*

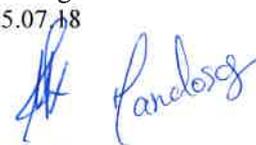
Pelo presente aprovo as conclusões constantes da ata n°1 do júri do procedimento e determino, na impossibilidade de a câmara municipal reunir extraordinariamente para o efeito, que o presente despacho exarado ao abrigo do disposto no n°3 do artigo 35º do ANEXO I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro, seja submetido à apreciação daquele órgão para ratificação na primeira reunião a realizar.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor / Apoio à Universidade Sénior /Abril de 2018

Intervio de novo o Senhor Presidente apresentado a seguinte proposta:



“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de abril 2018, no valor total de 459,60€ (Quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos) de acordo com a tabela de frequências enviada, abaixo sintetizada e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Nº Alunos	Nº de Horas/Mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subsidio Atribuído p/aluno	Total
3	1	6,25€	1,60€	6,00€	18,00€
7	2	6,25€	3,20€	6,00€	42,00€
12	3	6,25€	4,80€	6,00€	72,00€
3	4	6,25€	6,40€	6,40€	19,20€
4	5	6,25€	8,00€	8,00€	32,00€
9	6	6,25€	9,60€	9,60€	86,40
1	7	6,25€	11,20€	10,00€	10,00€
2	8	6,25€	12,80€	10,00€	20,00€
3	10	6,25€	16,00€	10,00€	30,00€
3	11	6,25€	17,60€	10,00€	30,00€
1	12	6,25€	19,20€	10,00€	10,00€
2	13	6,25€	20,80€	10,00€	20,00€
2	14	6,25€	22,40€	10,00€	20,00€
2	15	6,25€	24,00€	10,00€	20,00€
3	18	6,25€	28,80€	10,00€	30,00€
57					459,60€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de Renovação de Protocolo com a Casa do Povo de Lavre / Apoio ao Plano de Atividades para 2018

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito da Clausula IV do protocolo para o desenvolvimento de atividades assinado com a Casa do Povo de Lavre no dia 19 de maio de 2017, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea a) da Cláusula 2ª do referido protocolo, após verificação, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2018.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2017 e que para 2018 se encontram previstas a realização de diversas atividades de culturais e recreativas, participação em competições desportivas, bem como o funcionamento da Banda Filarmónica e Escola de Musica, serviços de apoio a transporte de doentes e demais atividades regulares.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2018 é de 115.130,68€ e propõe-se que o valor de apoio do Município se mantenha em 17 000€ (dezassete mil euros).

Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago da seguinte forma:

- 9000 € após a aprovação da renovação do protocolo;

- 6 prestações mensais no valor de 1500€ entre os meses de julho e dezembro 2018;”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de renovação de Protocolo. A senhora Vereadora Ângela Catarino não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

C) Proposta de Atribuição de Subsídio – Rugby Clube de Montemor – Apoio para Aluguer de Autocarro – Deslocação a Lisboa/Jogo da Taça de Portugal

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação a Lisboa, no passado dia 13 de maio, para participação da equipa de Sub 16 num jogo da Taça de Portugal, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 350,00 € (Trezentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 245,00 € (Duzentos e Quarenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto (700,00 €), para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de Atribuição de Subsídio – Centro Hípico D. Duarte – Apoio ao Festival Hípico

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 7 e 8 de julho um Festival Hípico, que tem como objetivo, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Face à importância desta iniciativa, o Centro Hípico D. Duarte solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 7.310,00 Euros.

Neste sentido propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte, para apoio à realização do concurso acima referido, no valor de 1.462,00 Euros (Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Euros), tendo como critério base 20% do orçamento global num limite máximo de 2.000,00 € para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 25 de novembro/15.

Cálculos efetuados:

Proposta de 2017

Orçamento Global: 8.150,00 €

Apoio em cerca de 20% do Orçamento: 1.630,00 €

Proposta para 2018

Orçamento Global: 7.310,00 €

Apoio em cerca de 20% do Orçamento: 1.462,00 €

Informamos também que para a edição deste ano, verifica-se uma ligeira redução no orçamento apresentado, como se pode verificar no seguinte quadro:

<i>Despesas de Organização</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>
<i>Prémios Monetários</i>	<i>2.840,00 €</i>	<i>2.840,00 €</i>
<i>Prémios para Classificação (Taças)</i>	<i>500,00 €</i>	<i>200,00 €</i>
<i>Honorários para equipa de Júri</i>	<i>2.500,00 €</i>	<i>2.500,00 €</i>
<i>Assistência Médica</i>	<i>350,00 €</i>	<i>50,00 €</i>
<i>Assistência de Urgência (Bombeiros)</i>		<i>400,00 €</i>

<i>Alojamento e Alimentação</i>	440,00 €	300,00 €
<i>Total de Despesas</i>	6.630,00 €	6.290,00 €

<i>Despesas com o Campo de Obstáculos</i>	2017	2018
<i>4 Ajudantes de Campo</i>	600,00 €	200,00 €
<i>1 Tratorista</i>	160,00 €	80,00 €
<i>1 Ferrador</i>	160,00 €	60,00 €
<i>1 Médico Veterinário</i>	250,00 €	80,00 €
<i>Células de Disparo Automático</i>		150,00 €
<i>Total de Despesas</i>	1.170,00 €	570,00 €

<i>Despesas com Manutenção</i>	2017	2018
<i>Limpeza de espaço (3 Homens)</i>	350,00 €	350,00 €
<i>Montagem e Desmontagem de Boxes</i>		100,00 €
<i>Total de Despesas</i>	350,00 €	450,00 €
<i>TOTAL DAS</i>	8.150,00 €	7.310,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de Atribuição de Subsídio – Clube de Automóveis e Motos Antigas de Montemor-o-Novo – Apoio para Obras de Manutenção e Recuperação da Sede

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido de apoio do Clube de Automóveis e Motos Antigas de Montemor-o-Novo, para a realização de alguns trabalhos de manutenção e recuperação da sua sede, serve a presente para colocar à consideração superior a concessão de um apoio ao clube conforme abaixo proposto. Após a apresentação dos orçamentos em anexo, propõe-se um apoio no valor de 666,11€, correspondendo a 45% do valor global, ao abrigo art.º 41 – Apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. Valor global dos Orçamentos das obras de remodelação com Iva: 1.480,25€ x 45% = 666,11€. Caso aprovação superior, solicita-se autorização para a DAGF proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de Protocolo com o Centro Hípico D. Duarte – Apoio para Realização de Concurso Hípico – Concurso de Saltos Nacional/Feira da Luz de 2018

Interveio novamente o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo com o apoio do Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 1 e 2 de setembro um Concurso Hípico – Concurso de Saltos Nacional - C, integrado nas atividades da Feira da Luz/2018, que tem como objetivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Neste sentido, propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal o Protocolo de apoio a ser celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Hípico D. Duarte, onde estão definidas as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede, ao abrigo do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, apoio à organização técnica do Concurso Hípico.

- Apoio concedido em 2017: 8.150,00 Euros

- Proposta de apoio à organização do Concurso para 2018: 7.470,00 €

Informamos também que para a edição deste ano, houve uma redução nas despesas como se pode verificar no seguinte quadro:

Despesas de Organização	2017	2018
Prémios Monetários	2.840,00 €	3.000,00 €
Prémios para Classificação (Taças)	500,00 €	200,00 €
Honorários para equipa de Júri	2.500,00 €	2.500,00 €
Assistência Médica	350,00 €	50,00 €
Assistência de Urgência (Bombeiros)		400,00 €
Alojamento e Alimentação	440,00 €	300,00 €
<i>Total de Despesas</i>	<i>6.630,00 €</i>	<i>6.290,00 €</i>

Despesas com o Campo de Obstáculos	2017	2018
4 Ajudantes de Campo	600,00 €	200,00 €
1 Tratorista	160,00 €	80,00 €

1 Ferrador	160,00 €	60,00 €
1 Médico Veterinário	250,00 €	80,00 €
Células de Disparo Automático		150,00 €
<i>Total de Despesas</i>	<i>1.170,00 €</i>	<i>570,00 €</i>

Despesas com Manutenção	2017	2018
Limpeza de espaço (3 Homens)	350,00 €	350,00 €
Montagem e Desmontagem de Boxes		100,00 €
<i>Total de Despesas</i>	<i>350,00 €</i>	<i>450,00 €</i>
TOTAL DAS	8.150,00 €	7.470,00 €

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO HIPICO
INTEGRADO NA FEIRA DA LUZ/2018**

(cabimento n.º xxxx/2018 e compromisso n.º xxxx/2018)

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, Sítio no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o n.º de contribuinte 506 609 553.

Segundo Outorgante: Centro Hípico D. Duarte, com sede em Montemor-o-Novo, com n.º de contribuinte 506 345 068.

É estabelecido e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O Centro Hípico D. Duarte, associação responsável pelo recinto hípico, obriga-se pelo presente Protocolo a desenvolver os trabalhos necessários para a realização do Concurso Hípico, integrado na Feira da Luz 2018, nomeadamente:

- a) Organização Técnica do Concurso Hípico, adotando os procedimentos adequados e aprovados pelo Município, enquanto entidade organizadora;
- b) Assegurar as pessoas necessárias para o desenvolvimento do evento;
- c) Coordenação de todos os aspetos técnicos e logísticos respeitantes à realização do evento.

Cláusula 2.ª

O Município de Montemor-o-Novo, obriga-se pelo presente Protocolo de Colaboração, a apoiar o referido evento, disponibilizando um subsídio no valor de 7.470,00 Euros (Sete Mil Quatrocentos e



3. O MN considera que, sendo este investimento efetuado numa zona rural com problemas de despovoamento, é um forte contributo para a fixação de população e dinâmica daquela comunidade;

4. O MN, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, explicitados no respetivo Regulamento, de que se salientam:

- o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das associações beneficiárias;
- o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações,

E ainda que:

1. A AAUE é uma instituição que dá resposta a cerca de 20 utentes no Refeitório Social e cerca de 200 viagens anuais em transporte de utentes;
2. A AAUE, sendo uma IPSS dá uma resposta de Refeitório Social, Loja Social, Gabinete Comunitário Biblioteca Comunitária, Transportes e Acompanhamento de utentes e Lavandaria Social;
3. A AAUE pretende adquirir uma viatura de 7 lugares;
4. A AAUE prevê efetuar um investimento global de 22.000,00€, na aquisição de uma viatura.
5. A AAUE é uma instituição de pequena dimensão e não dispõe de meios financeiros para suportar o custo global da viatura, pelo que solicitou ao MN o apoio financeiro que lhe permita viabilizar o referido investimento.

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelo princípio da boa fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O MN reconhece que a atividade desenvolvida pela AAUE se configura como um importante contributo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o Bem-Estar das populações, nomeadamente no aumento do seu grau de autonomia e no aumento da cobertura das suas necessidades. Dessa forma, a atividade desenvolvida pelo AAUE tem um evidente interesse municipal e público.
2. A AAUE entende que a colaboração com o MN é determinante para potenciar a atividade que desenvolve e os objetivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o MN concede uma participação financeira, no âmbito do Programa Mor Solidário Eixo 1, ao abrigo do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, para apoio à aquisição de uma viatura de 7 lugares para transporte de utentes na sua maioria idosos.

Cláusula 2

O MN perspetiva conceder à AAUE, um apoio financeiro máximo até ao montante de 8.800€, (oito mil e oitocentos euros), correspondente a 40% do valor do orçamento para aquisição de uma viatura no valor de 22.000,00€.

O pagamento do montante referido no parágrafo anterior será liquidado após a entrega dos documentos comprovativos da aquisição da viatura.

Cláusula 3

A AAUE obriga-se a:

- a) Efetuar as diligências que considere adequadas à efetiva concretização da aquisição da viatura;
- b) Apresentar anualmente o plano de atividades e respetivo orçamento;
- c) Garantir o pagamento integral da viatura;
- d) Colaborar no âmbito de atividades de carácter social e cultural promovidas pelo Município ou por instituições integradas pelo Município, em condições a definir em acordo específico;
- e) Publicitar o apoio do Município.
- f) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste protocolo sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Cláusula 4

1. A AAUE, ao usufruir deste apoio para aquisição de uma viatura, não poderá usufruir do mesmo apoio durante um período de cinco anos.

2. A viatura adquirida com o apoio do Município de Montemor-o-Novo não poderá ser alienada, doada ou onerada de qualquer forma, pelo período de 5 anos após a sua aquisição efetiva, salvo com acordo do Município mediante pedido devidamente justificado, tendo este o direito de preferência.

3. A alienação, doação ou oneração da viatura sem o consentimento do Município de Montemor-o-Novo, darão lugar à exclusão de candidatura nos três anos seguintes a qualquer apoio financeiro municipal, salvo em casos devidamente comprovados e autorizados por despacho do Sr. Vereador do pelouro.

Cláusula 5

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente Protocolo, a AAUE constitui-se imediatamente na obrigação de indemnizar o MN, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 6

Sempre que a Câmara Municipal ou o Movimento Associativo do concelho necessite das referidas viaturas para o desenvolvimento das suas atividades e caso as mesmas se encontrem disponíveis, a AAUE deverá ceder as viaturas em moldes a acertar caso a caso.

Cláusula 7

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste Protocolo serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

Cláusula 8

O presente protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura, sendo válido durante o período em que a viatura adquirida se encontre na posse da AAUE.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” – Auto de Medição N°1

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“*Informação n°1*

Código PPI: 01.02-07.01.04.01.012

Valor da Adjudicação: 306.900,00€

Propõe-se á entidade competente, a aprovação do Auto de Medição N°01 de Trabalhos Contratuais executados pelo empreiteiro CONSTRADAS PRAGOSA, SA. No valor total de 3.547,98€, (três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) a que acrescerá o IVA à Taxa legal.

Valor do Auto de Medição N°013.547,98€

Valor Acumulado de Autos anteriores – 0€

Valor percentual acumulado de execução física – 1,16%

Valor percentual do auro em aprovação – 1,16%

Foram cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Auto de Medição N°01, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Itinerários para os Comboios e Autocarro - Feira da Luz 2018

Retomou a palavra o Senhor Presidente apresentando a seguinte proposta:

“*Estando previsto o funcionamento de dois comboios e um autocarro turístico durante o período da Feira da Luz 2018, propõe-se os seguintes itinerários de circulação e respetivas paragens, de acordo com o DL. n° 249/2000, de 13 de outubro, uma vez que estes devem ser autorizados pelo Município.*

Horário dos Comboios

Dia 29 de agosto – das 20h à 01h

Dias 30 e 31 de Agosto e 1, 2 e 3 de Setembro

Das 10h às 13h

Das 14h às 19h

Das 20h à 01h

Periodicidade: de 30 em 30 minutos

Itinerário

Rua Manuel da Fonseca (Parque de Exposições)

Rua do Matadouro

Rossio

Carreira de S. Francisco - Paragem (só comboios) ()*

Rua Cândido de Oliveira

Rua da Liberdade – Paragem (só comboios)

Rua Cidade do Fundão – Paragem

Rua Aquilino Ribeiro

Rua Fernando Pessoa

Praceta Frei Luís de Granada – Paragem

Rua Bento Gonçalves – Paragem

Rua Poço do Paço

Rua 5 de Outubro – Paragem

Praça da República – Paragem

Rossio

Rua do Matadouro

Rua da Janelinha

Rua Manuel da Fonseca/ Parque de Exposições – Paragem ()*

() - Entre as 20h e as 22h, nesta paragem, não se efetua a entrada de passageiros*

Feira da Luz 2018 - Autocarro Panorâmico

Horário do Autocarro

Dia 29 de agosto – das 20h à 01h

Dias 30 e 31 de Agosto e 1, 2 e 3 de setembro

Das 10h às 13h

Das 14h às 19h

Das 20h à 01h

Periodicidade: de 30 em 30 minutos

Itinerário

Rua Manuel da Fonseca (Parque de Exposições)

Rua da Janelinha

Rotunda Nascente Montemor

Av. Gago Coutinho

Av. José Saramago

Rua Fernando Namora – Paragem (só autocarro)

Rua Cidade do Fundão – Paragem

Rua Aquilino Ribeiro

Rua Fernando Pessoa

Praceta Frei Luís de Granada – Paragem

Rua Bento Gonçalves – Paragem

Av. Gago Coutinho

R. Curvo Semedo- Paragem (só autocarro)

Rua 5 de Outubro – Paragem

Praça da República – Paragem

Rossio

Rua do Matadouro

Rua da Janelinha

Rua Manuel da Fonseca/Parque de Exposições – Paragem (*)

(*) Entre as 20h e as 22h, nesta paragem, não se efetua a entrada de passageiros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO

A) Proposta de Ratificação de Minuta Contratual – Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal”

Interviu novamente o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL -MINUTA CONTRATUAL - APROVAÇÃO - RATIFICAÇÃO

1. Correu termos o processo de contratação pública relativo à empreitada de reabilitação do mercado municipal de Montemor-o-Novo, o qual seguiu o regime do concurso público, havendo a realização dos respetivos trabalhos sido adjudicada à firma COMPORTO, SA.

2. A competência para aprovação da minuta em causa pertence à Exm^a. Câmara Municipal, sendo certo, por outro lado, que a lei dispõe (n.º 3. do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) que em casos de urgência os atos da competência daquele órgão podem ser praticados pelo presidente da câmara.

3. Exposto o assunto ao Sr. Presidente da Câmara, este aprovou a minuta contratual em causa, face ao seu carácter de manifesta urgência e com a indicação simultânea de que o mesmo documento fosse encaminhado para ratificação em próxima reunião da Câmara Municipal, tal como a lei estabelece.

5. Deste modo e cumprindo com essa determinação, envio a presente comunicação de enquadramento, bem como a minuta contratual em causa, com vista à inclusão desta matéria no expediente da próxima reunião da Câmara Municipal.

Contrato de empreitada – Concurso Público n.º 09/2017

“REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”

(Contrato n.º 30/2018, do O.P.)

Entre,

o Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 506609553, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Adriano Mateus Pinetra, casado, maior, residente na Tv.º Machado dos Santos, n.º 1 – 1.º. posterior, em Montemor-o-Novo, portador do cartão de cidadão n.º 05398487 – 0ZX3, emitido pela República Portuguesa e válido até 22 de março de 2028, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1. do art.º 56.º, pelo n.º 3 do art.º 57, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ainda pela alínea a) do n.º 1. do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

e

“COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A.”, sociedade anónima com Sede na Rua de Montezelo, 105, Freguesia de Monforte do concelho da Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o n.º. único de matrícula e de pessoa coletiva 501 496 092, titular do Alvará de Construção n.º. 5569, devidamente representada neste ato por Francisco José da Silva Costa, portador do Cartão de Cidadão n.º. 09968285 0ZY1 emitido pela República Portuguesa e válido até 14 de abril de 2019 e por Manuel Jorge Leitão Dieguez, portador do Cartão de Cidadão n.º. 05805586 0ZX7 emitido pela República Portuguesa e válido até 9 de janeiro de 2022 cujos poderes verifiquei por consulta à certidão permanente da empresa, sob o código 1358-8154-8030, é celebrado e reciprocamente aceite o contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

No âmbito do concurso público n.º. 09/2017, desenvolvido para a empreitada em epígrafe e aberto por deliberação da Câmara Municipal do dia 2 de novembro de 2017, foi adjudicada à firma



“COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A” a realização dos respetivos trabalhos, conforme deliberação do mesmo órgão do dia 27 de junho de 2018.

Cláusula 2ª.

Com a assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária obriga-se à boa execução dos trabalhos que constituem objeto da mencionada empreitada, nos termos da proposta por si apresentada e sobre a qual incidiu a decisão adjudicatária

Cláusula 3ª.

Os trabalhos a realizar no âmbito da empreitada ora adjudicada têm a extensão e natureza que melhor constam do programa do concurso e do caderno de encargos relativos ao presente procedimento, incluindo todos os respetivos anexos.

Cláusula 4ª.

O prazo máximo para a execução dos trabalhos é de 180 dias, contados a partir da data em que a consignação venha a ter lugar.

Cláusula 5ª.

O regime jurídico da empreitada é o que se encontra previsto para os contratos de empreitada de obras públicas, no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em especial nos seus art.ºs. 343.º e seguintes.

Cláusula 6ª.

Como contrapartida pelos trabalhos a executar pela adjudicatária, pagará o município de Montemor-o-Novo o preço de 652.220,01 € (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte euros e um cêntimo) importância que será acrescida do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor à data de execução dos trabalhos.

Cláusula 7ª.

A proposta apresentada pela concorrente e ora adjudicatária bem como a lista de preços unitários para os trabalhos de cada uma das espécies a realizar, que lhe era junta, dão-se aqui por integralmente reproduzidas e fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Cláusula 8ª.

Os encargos para o município resultantes da celebração do presente contrato, serão satisfeitos, através de dotação orçamental existente nas rubricas 01.02.-07.01.03.03.

Foi ainda emitida declaração de compromisso com o n.º 2640/2017, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Cláusula 9ª.

A empresa adjudicatária prestou caução, no montante de 5% sobre o valor da adjudicação, através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, constituída junto do Novo Banco, SA, com o n.º 00408197 e na importância nominal de 32.611,00 € (trinta e dois mil seiscentos e onze euros).

Cláusula 10ª.

Os ora outorgantes acordam em que, com vista a dirimir judicialmente qualquer conflito emergente da outorga do presente contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 11ª.

O presente contrato foi lavrado em duas vias, uma das quais fica arquivada na pasta de contratos da responsabilidade do oficial público, destinando-se a outra à empresa adjudicatária, e foi assinado depois de efetuada a prova por parte do seu representante, de que a mesma tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e a contribuições para a Segurança Social.

Cláusula 12ª.

A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 13.07.2018 e por comunicação da adjudicatária do dia ___/___/___.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido documento.

7. PROPOSTA DE ATA Nº14 DE 11/07/2018

A referida proposta de ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não estiveram presentes os Senhores Vereadores Olímpio Galvão e Carmen Carvalheira.

Tendo comparecido os munícipes António Joaquim Romeiras e Francisco Tomás Catarro.

Veio o Sr. António Romeiras questionar a Câmara Municipal sobre a limpeza das bermas da estrada municipal de acesso ao Porto das Lãs, disse que tem nessa zona uma habitação, sabe que já limparam algumas zonas e questiona se está concluída a limpeza.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Presidente referindo que nessa zona anda uma empresa com uma máquina de corte e atrás passa uma equipa a fazer a limpeza manual, o que acontece é que a máquina anda bem mais avançada do que a equipa da limpeza manual. Neste momento não consegue dizer qual o ponto de situação da limpeza neste preciso local, vai verificar e informa posteriormente.

Interveio novamente o Sr. António Romeiras para deixar também o pedido de reparação do caminho de terra batida nesta zona, que habitualmente a Câmara costuma efetuar, mas que este ano ainda não teve qualquer intervenção. Refere ainda que já em tempos tinha solicitado a possibilidade de a Câmara alcatroar este mesmo caminho, mas que até à data não houve qualquer intervenção.

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente disse que alcatroar não é possível mas sabe que as máquinas da Câmara e outras de uma empresa andam nessa zona a fazer reparação de caminhos rurais e vai ver a possibilidade de passarem também nesse mesmo caminho para melhorar o pavimento.

Retomou a palavra o Sr. António Romeiras questionando se já foi feita alguma diligência no sentido de desviar o trânsito de matérias perigosas da Avenida Gago Coutinho. Sabe que em tempos esteve prevista a construção de uma variante à Cidade para desvio deste trânsito, o que até agora não foi concretizado e esta situação é um constante perigo para a saúde pública.

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente esclareceu que efetivamente esse projeto existe, temos tentado de todas as formas chegar à fala com o Governo e com as Infraestruturas de Portugal, por ofício e por telefone, mas simplesmente não nos respondem, temos insistido várias vezes, mas até à data não houve qualquer resposta. Mais disse que esta é uma situação que também preocupa o Executivo, aliás foi aqui, em sede de reunião de Câmara, solicitado pela Senhora Vereadora Carmen Carvalheira os dados da contagem de veículos que habitualmente passam na Avenida Gago Coutinho, foram-nos remetidos esses mesmos dados pela GNR e pelos Bombeiros, mas da parte das Infraestruturas de Portugal nada nos foi enviado, vamos contactar novamente, no sentido de obter respostas que até à data não nos foram facultadas.

Seguidamente tomou a palavra o Dr. Francisco Tomás Catarro, veio entregar um exemplar da sua Tese de Doutoramento, que apresentou e defendeu no dia 5 de junho de 2018, intitulada "*O Paradigma Europeu. Cidadania e participação democrática na União Europeia depois dos Estados de bem-estar social*", na Universidade de Évora. Vem desta forma também agradecer à Câmara Municipal a dispensa para uso dos direitos que lhe assistiram enquanto trabalhador estudante, pois nunca lhe colocaram quaisquer entraves nas imprescindíveis dispensas que usufruiu para a conclusão deste percurso Académico, que com bastante orgulho aqui deixa o digno registo e agradecimento a todos quantos contribuíram para esta finalidade, em especial à família e à Câmara, particularmente na pessoa da Dra. Hortênsia Menino.

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente parabeniza o Dr. Francisco Catarro pela conclusão deste percurso, reconhecendo o esforço e dedicação necessários para a conclusão do mesmo. É motivo de orgulho também para a Câmara, pois não lhe foi atribuída nenhuma regalia extra, apenas usufruiu dos direitos legalmente previstos, a ele e a qualquer outro funcionário desta Autarquia.

Seguidamente tomaram a palavra os Senhores Vereadores Olímpio Galvão e Henrique Lopes também para dar os parabéns ao Dr. Francisco Catarro, reconhecem o esforço e dedicação necessários à conclusão de tão importante percurso que concluiu com sucesso.

Por último, tomou a palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, também parabenizando o Dr. Francisco Catarro enquanto Vereadora e enquanto familiar deixa também uma palavra de reconhecimento pelo próprio, da importância que teve o apoio da família, durante este longo percurso que acompanhou de perto e nunca permitiu que desistisse. Hoje aqui está a prova de que com esforço e dedicação conseguimos atingir os objetivos a que nos propomos, missão cumprida, parabéns.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


A ASSISTENTE TÉCNICA

